

Ministro Gilmar Mendes vota a favor da redução da bancada do Piauí

Escrito por Saraiva

Qua, 18 de Junho de 2014 17:40 - Última atualização Qua, 18 de Junho de 2014 17:47



O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), votou nesta quarta-feira (18 de junho de 2014), pela constitucionalidade da Resolução 23.389/2013, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que define o tamanho das bancadas dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados. A corte também se pronuncia sobre a Lei Complementar 78/1993, que deu à corte eleitoral a atribuição para estabelecer o total de representantes legislativos por unidade da federação.

Se o entendimento for mantido até o fim, ou conquistar apoio da maioria da corte, o Piauí e pelo menos mais sete Estados Brasileiros, vão perder representatividade no Congresso Federal. Os piauienses perderiam duas cadeiras refletindo também na Assembleia Legislativa. Como cada cadeira de deputado federal em Brasília representam três de deputados estaduais, a Alepi perderia seis cadeiras de parlamentares.

Ministro Gilmar Mendes vota a favor da redução da bancada do Piauí

Escrito por Saraiva

Qua, 18 de Junho de 2014 17:40 - Última atualização Qua, 18 de Junho de 2014 17:47



A PARTIR DE 2015, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO DO TSE, A DISTRIBUIÇÃO DE PARLAMENTARES SERÁ A SEGUIN



ESTADO	NÚMERO DE DEPUTADOS	GANHOU	PERDEU
São Paulo	70	X	X
Minas Gerais	55	2	X
Rio de Janeiro	45	X	1
Bahia	39	X	X
Rio Grande do Sul	30	X	1
Paraná	29	X	1
Ceará	24	2	X
Pernambuco	24	X	1
Pará	21	4	X
Maranhão	18	X	X
Goiás	17	X	X
Santa Catarina	17	1	X
Paraíba	10	X	2
Amazonas	9	1	X
Espírito Santo	8	X	1
Acre	8	X	X
Alagoas	8	X	1
Amapá	8	X	X
Distrito Federal	8	X	X
Mato Grosso do Sul	8	X	X
Mato Grosso	8	X	X
Piauí	8	X	2
Rio Grande do Norte	8	X	X
Rondônia	8	X	X
Roraima	8	X	X
Sergipe	8	X	X
Tocantins	8	X	X

Ministro Gilmar Mendes vota a favor da redução da bancada do Piauí

Escrito por Saraiva

Qua, 18 de Junho de 2014 17:40 - Última atualização Qua, 18 de Junho de 2014 17:47

~~PL 1104/2013 - PROJETO DE LEI Nº 1104/2013 - DO SENADOR JOSÉ ANTONIO CARVALHO, DO PIAUÍ, QUE ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, PARA REDUZIR O NÚMERO DE MEMBROS DA BANCADA DO PIAUÍ DE 12 PARA 8 MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~